

Secretário de Administração

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2019

Considerando que a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT promoverá licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, faz-se saber, através da sua Comissão Permanente de Licitação, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Propaganda ou Marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência Pública n° 002/2019, para contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos da lei federal n°. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **02/08/2019 à 19/08/2019, das 07:00h às 13:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sorriso, no Departamento de Licitação, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de Chamamento n° 001/2019, que estará à disposição no site da Prefeitura Municipal www.sorriso.mt.gov.br.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4°, da Lei Federal n° 12.232/2010.

Sorriso – MT, 30 de Julho de 2019

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA

PORTARIA N° 734, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Gerencia de Fiscalização do Procon, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com interesse do serviço público e a mobilidade do servidor;

Considerando a necessidade de alocar servidor no Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7163, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMATE A ENDEMIAS – PCCV 138/2011, inscrito no CPF sob o n° 010.885.971.14, para exercer a função de Gerente de Fiscalização PROCON, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Pela designação no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 367/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 037 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 400/2019, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o dia **26 de julho de 2019 (sexta-feira)**, às **07h30**. A atribuição será realizada na Rua dos Cedros, Centro, na Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança:

Cargo: Professor de Pedagogia 30h – Distrito de Boa Esperança

Ord.	Candidato	Cargo	Hora Atribuição
5	CARLA CRISTIANE MEYER	DIST. BOA ESPERANÇA PROF. DE PEDAGOGIA - 30H	07h30

Sorriso, 25 de julho 2019.

Maria Amélia de Souza Rossi
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do
Processo Seletivo Simplificado
Portaria n° 400/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (HERBICIDAS E ADJUVANTES), A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 753/GP/2019 de 26.07.2019, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>.

Tangará da Serra-MT, 30 de Julho de 2019.

Dallia Cristian Fernandes da Paz –
Pregoeira.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019, do tipo: **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS**, conforme especificações contidas no Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n° 753/GP/2019 de 26.07.2019, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei n° 12.232/2010, após julgamento da Proposta de Preços, nos termos da Ata n° 105/2019, da sessão ocorrida no dia 30/07/2019, torna público que foi efetuada a valoração das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, obtendo-se o seguinte Resultado: E.A. DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - (NPT = 28,6) + (NP = 20,8) = (Nota final = 49,4); AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI – ME – (NPT = 54,0) + (NP = 21,6) = (Nota final = 75,6); DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA – ME – (NPT = 19,26) + (NP = 24,0) = (Nota final = 43,3); Comunica ainda, que após apuração do Resultado, constatou que a licitante AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI – ME ficou classificada em primeiro lugar por apresentar Nota final = 75,6. Assim, a CPL NOTIFICA as licitantes acima elencadas, para que tome ciência do resultado, e caso tenha interesse na interposição de recursos, o prazo para apresentação das razões recursais é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, ficando desde já intimadas de tais datas e com vistas dos autos para elaboração de suas razões.

Tangará da Serra, 30 de Julho de 2019.

Janine Cristina Gruber Nogueira –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL - JULHO/2019

Contrato de Pessoal n°. 168/2019
Contratante Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: JOÃO BOSCO GONÇALVES.

Objeto: O presente contrato é firmado com o objetivo de atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal n° 103 de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Complementar Municipal n° 04056/2013.

Cargo: GERENTE DO PROG. ACESSUAS - PRONATEC
Carga Horária: 40 horas semanais
Valor: R\$ 3.895,13 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos).

Dotação: 11.333.007.2812.0000 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS - 3.1.90.04.00.0.3.29.002000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 3.1.90.13.00.0.1.00.000000 Obrigações Patronais.

Vigência: 11/07/2019 à 10/07/2020
Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Signatários: **EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO; JOÃO BOSCO**

GONÇALVES.

Contrato de Pessoal n°. 169/2019
Contratante Prefeitura Municipal de Tangará da Serra